



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação Desportiva "Nazaré 2022" – Etapa do Circuito Nacional de Beach Teqball 2022	INFORMAÇÃO N.º: 65/SAFD/2022
	NIPG: 8384/22
	DATA: 2022/06/17

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	<p>CHEFE DE DIVISÃO: À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 21-06-2022</p>  <p>Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
------------------	---

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião
21-06-2022



Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos", uma Etapa do Circuito Nacional de Beach Teqball, no escalão de seniores, no dia 23 de julho de 2022, evento organizado pela Associação Desportiva "Nazaré 2022", que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que estarão presentes atletas nacionais e internacionais, no que diz respeito aos escalões seniores desta modalidade – masculinos e femininos;

Considerando ainda que este evento poderá servir de dinamizador para a prática desportiva da modalidade na comunidade local;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Carácter Pontual – Etapa do Circuito Nacional de Beach Teqball (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
21-06-2022

Edi Milhazes





CÁLCULOS
 CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Etapa do Circuito Nacional de Beach Teqball	INÍCIO 23/7/2022 FIM 23/7/2022	Nazaré	Financeiro e Logístico

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Coletiva
Atividade Regular	Natureza	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	Até 99 participantes	
2,0%	10,0%	2,0%	5,0%	1,0%	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
1 dia de prova	Não	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional
1,0%	1,0%	5,0%	2,5%	5,0%

IDENTIFICAÇÕES - MÁX. 25 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2,5 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL MÁX. 2,5 %	SAZONALIDADE MÁX. 7,5 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 7,5 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 5 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Não	Não
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Entre 60 e 45 dias antes do evento
25%

RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

34,5%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 030,00 €
50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	515,00 €
100% DO APOIO DADO	515,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	34,5%
PENALIZAÇÃO	25%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	48,93 €

Análise Pré - Evento





MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos", uma Etapa do Circuito Nacional de Beach Teqball, no escalão de seniores, no dia 23 de julho de 2022, evento organizado pela Associação Desportiva "Nazaré 2022", que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que estarão presentes atletas nacionais e internacionais, no que diz respeito aos escalões seniores desta modalidade - masculinos e femininos;

Considerando ainda que este evento poderá servir de dinamizador para a prática desportiva da modalidade na comunidade local;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação Desportiva "Nazaré 2022" (AD "Nazaré 2022")**, pessoa coletiva n.º 516 808 893, com sede na Rua Caminho Real, Condomínio Marcelinas, Vivenda K, 2450-060 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Henrique Manuel Delgado Piló, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Etapa do Circuito Nacional de Beach Teqball, no escalão de seniores (masculinos e femininos), no dia 23 de julho de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

- A. A cedência temporária, durante o dia de realização do evento (23 de julho de 2022):
- a) Do Estádio do Viveiro da Nazaré - "Jordan Santos" e suas valências;
 - b) De 10 (dez) grades;
 - c) Do sistema de som com 1 (um) microfone sem fios e 1 (um) microfone com fios;
 - d) De 2 (dois) contentores - para servirem de wc para o staff, os convidados e os jogadores;
 - e) De 3 (três) guarda-sóis para a zona técnica;
 - f) De 1 (uma) tenda 3 metros X 3 metros;
 - g) De 5 (cinco) mesas de plástico;
 - h) De 6 (seis) cadeiras de plástico;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



-
- i) De 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços;
 - j) De 1 (um) funcionário que assegure a abertura dos espaços cedidos e sirva de auxílio à resolução de determinados constrangimentos que possam vir a acontecer (ex: eletricidade, canalização, entre outros);
 - k) De internet;
- B. Garantir transporte (recolha e devolução) para as mesas de teqball necessárias à realização do evento (Nazaré - Abrantes e/ou Nazaré - Santarém).

2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 515,00€ (quinhentos e quinze euros), através de um subsídio financeiro à Associação Desportiva "Nazaré 2022", para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

À Associação Desportiva "Nazaré 2022" compete:

A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;

B. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia de realização do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;

C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.



Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Carácter Pontual - Etapa do Circuito Nacional de Beach Tqball, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .07.2022.

Nazaré, ____ de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Associação Desportiva "Nazaré 2022"

Henrique Manuel Delgado Piló

IMPRESSO	PAGINA
2022/06/21	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	ricardo	2022/06/21	866	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INFORMAÇÃO 65/SAFD/2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DESPOTIVA "NAZARÉ 2022" - ETAPA DO CIRCUITO NACIONAL DE BEACH TEQBALL 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO

ORGÂNICA : 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040701

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO : 2022 A 30

DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local

Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

10.135,72

A CABIMENTAR

515,00

SALDO APÓS CABIMENTO

9.620,72

EXTENSO

QUINHENTOS E QUINZE EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/06/21

--

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pota

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022 / JUNHO

Data : 21/06/2022

NATUREZA		ABRIL
Mês		
6	Fundos Disponíveis-Atual	201 453,25 €

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Poia